



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0176/2023

**“Declara de utilidade pública a Associação Desportiva Moretti de Futsal, de Capinzal e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’ para fazer constar nele o nome de tal entidade.”**

**Autor:** Deputado Dr. Vicente Caropreso

**Relator:** Deputado Fabiano da Luz

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0176/2023, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação Desportiva Moretti de Futsal, de Capinzal, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 6 de junho de 2023 e, ato contínuo, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, em que emiti Requerimento de Tramitação Conjunta, para que os autos do PL nº 0184/2023, que trata de matéria idêntica, fossem anexados aos deste PL nº 0176/2023.

Examinando os documentos acostados aos autos, verifico que a entidade encaminhou, a este Parlamento, os documentos necessários para ser declarada de utilidade pública estadual, nos termos do que estabelece o art. 3º da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que rege a matéria.



É o relatório.

## II – VOTO

Compete a esta Comissão pronunciar-se acerca da constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa de projetos ou emendas apresentados ao Parlamento.

Diante da competência atribuída ao Colegiado, promovi a análise da documentação instrutória e verifiquei que foram cumpridos todos os requisitos legais relativos à espécie; estando a proposição, portanto, apta à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 72, I, 144, I, parte inicial, 209, I, parte final, e 210, II, voto pela **ADMISSIBILIDADE** da continuidade de tramitação **do Projeto de Lei nº 0176/2023**, o mais antigo, e pelo consequente **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 0184/2023, por ter objeto idêntico ao daquele.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz  
(assinado digitalmente)  
Relator